



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 145/03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.**

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**I - Membros representantes do Poder Público Municipal:**

- a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação:  
**Membro Titular:** Nivaldo Rodrigues Alves - RG n.º 9.457.043 em substituição à Francisco Carlos Marcelino – RG n.º 1.595.160 SSP – PR;  
**Membro Suplente:** Professor Dagoberto Oliveira Azevedo - RG n.º 22.226.131;
- b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:  
**Membro Titular:** Professor Mário Luiz da Silva - RG n.º 14.771.242-7;  
**Membro Suplente:** Agostinho Moreira Chaves - RG n.º 3.333.933 em substituição à Mário César H. Garrido - RG n.º 17.755.788;  
**Membro Titular:** Francisco de Assis Guedes – RG n.º 3.203.236 IFPRJ, em substituição à Cícero Alberto dos Santos - RG n.º 16.249.274-1;  
**Membro Suplente:** Jaime Galdino Coelho Junior – RG n.º 19.989.832, em substituição à Nilson Santiago – RG n.º 14.753.981;
- c) representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**Membro Titular:** Rubens Antônio de Castro – RG n.º 22.799.405, em substituição a Sarão Moisés Benedito - RG n.º 26.258.332-X;  
**Membro Suplente:** Enéias Elias de Castro – RG n.º 17.420.555, em substituição à Rosa Maria Riolo Xavier - RG n.º 8.905.486;

**II - Membros representantes da Sociedade Civil:**

- Membro Titular:** Pedro Domingos de Souza – RG n.º 8.301.810;  
**Membro Suplente:** Leandro Domingos de Souza – RG n.º 32.094.297-9, em substituição à Cristina Fernandes, RG n.º 33.774.440-3;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Membro Titular:** Lincoln Ricardo Moraes Nepomuceno – RG n.º 3.893.288, em substituição à Ricardo Mazzei – RG n.º 15.934.758;

**Membro Suplente:** Alexandre Meleiro de Freitas – RG n.º 42.829.279-3, em substituição à Elcio Maximiliano - RG n.º 8.701.389;

**Membro Titular:** José Augusto de Macedo – RG n.º 10.417.839-5, em substituição ao Professor Francisco Antonio Pinto – RG n.º 14.544.786;

**Membro Suplente:** Neide Faria de Souza – RG n.º 15.536.919, em substituição à Rui Fernando Coutinho – RG n.º 3.577.705-09;

**Membro Titular:** Oswaldo Pimenta de Mello Neto – RG n.º 18.224.737-5;

**Membro Suplente:** Paulo Rogério Pimenta de Mello – RG n.º 19.990.460-1, em substituição ao Professor Adão Dias Durval, RG: 24.689.592-2;

**Membro Titular:** Marcos Roberto Schimidt Nardi – RG n.º 28.426.007, em substituição à Pedro Marques de Oliveira - RG n.º 15.536.595;

**Membro Suplente:** Myke Ambrizzi Rodrigues – RG n.º 44.289.673-6, em substituição à Professora Maria Helena Nunes Langrova – RG n.º 12.493.936-3.

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será o Secretário Municipal de Esportes e Recreação, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 5º, da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 168/01, de 07 de novembro de 2001.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

